

Araripe

Decreto de Lei nº 58

Faz doação dos terrenos de varzantes
doadores das terras a serem inundadas pelas águas
do açude "BARAUNAS" e dá outras providencias.

Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado, em virtude des-
ta Lei, a fazer cessão dos terrenos de varzantes aos ~~mesmos~~
doadores das terras a serem inundadas pelas águas do
açude "BARAUNAS", nas confrontações das respectivas terras
doadas, com domínio real e absoluto sobre os mesmos para si
e seus legítimos herdeiros ou sucessores.

As despesas resultantes com a transmissão dos terrenos refe-
rentes ao artigo anterior correrão por conta dos beneficiados.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a requerer ao Depar-
tamento Nacional de Obras Contra as Sêcas a construção de um
açude sob regimen de cooperação, podendo para dito fim assumir
encargos e compromissos, inclusive de ordem financeira, contra-
tos, embargos, onerar e tudo praticar dentro das normas regula-
mentares para a consumação do fim almejado - a construção do
açude.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 26 de março de 1956.

Oscar Brito